

## Índice do diário

### Licitações

Convite - N°010/2015 ADJ./HOM.

Convite - N° 011/2015 HOM.

### Atos Oficiais

Decreto - DECRETOS

Portaria - N°. 148/2015

Lei - N°912/2015

Lei - N° 911/2015

# Licitações

## Convite

---

Nº 010/2015 ADJ./HOM.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015 - CARTA-CONVITE Nº. 010/2015.** O Prefeito do Município de Jaguarari(BA), no uso de suas atribuições legais, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Recuperação da Estrada Vicinal do Povoado de Catuaba ao Povoado de Serra dos Morgados no interior do Município de Jaguarari-BA, e considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Adjudica a licitante **TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 03.130.272/0001-02, pelo valor global de **R\$ 146.950,64 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)**, e nesta oportunidade homologa todos os procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação no referido Processo. Jaguarari(BA), 29 de outubro de 2015. ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal.

Nº 011/2015 HOM.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2015 - CARTA-CONVITE Nº. 011/2015** - O Prefeito do Município de Jaguarari (BA), no uso das suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de máquina pesada (escavadeira hidráulica) com deslocamento, para limpeza e ampliação de aguadas em várias localidades do Município de Jaguarari. Sagrando-se vencedora a empresa **CATUPILAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI-ME**, CNPJ sob o nº. 22.415.288/0001-06, com a proposta no valor total de R\$ 79.189,00 (setenta e nove mil e cento e oitenta e nove reais). Jaguarari (BA), 29 de outubro de 2015, Antônio Ferreira do Nascimento - Prefeito Municipal.

# Atos Oficiais

## Decreto

### DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

#### DECRETO Nº. 197/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

*"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB – e dá outras providências"*

**ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Jaguarari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, os dispositivos da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e;

**CONSIDERANDO**, o dispositivo no artigo 1º, da Lei Municipal nº. **909/2015**, que altera a Lei Nº **830/2013 - 29/04/2013** que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB, que estabelece sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação, doravante denominado, Conselho Municipal do FUNDEB;

#### A) PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular - Mirlene Bonfim da Costa – CPF: 008.286.545-06

Suplente – Edna Maria de Almeida Cruz – CPF: 665.677.005-30

#### B) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Leandro Alves da Silva – CPF: 032.153.105-11

Suplente - Isael Morgado – CPF: 953.077.615-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**C) PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

Titular - Alex do Nascimento Silva – CPF: 778.584.415-15  
Suplente – Cosme Pereira de Castro – CPF: 885.799.645-04

**D) DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS**

Titular - Wilson Teodoro da Silva – CPF: 325.413.175-49  
Suplente - Maria Luiza Souza da Silva- CPF: 272.218.065-00

**E) SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS**

Titular – Dina Celeste Malta Vitor – CPF: 638.086.685-04  
Suplente – Fernanda dos Santos – CPF: 063.319.035-77

**F) PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

Titular – Roseli Fernandes Cecílio Moreira – CPF 097.289.868-90  
Suplente – Shirley Santana dos Santos – CPF: 034.070.375-03  
Titular – Irene de Matos Barbosa Pereira – CPF: 020.388.745-06  
Suplente – Ana Lúcia Oliveira Mendonça – CPF:266.048.158-03

**G) ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

Titular – Cléibe da Silva Soares – 083.883.025-07  
Suplente – Ismara Araújo Nascimento –CPF: 084.516.955-66  
Titular – Livia de Jesus Silva – CPF: 083.973.855-25  
Suplente – Reinaldo Jandiroba Matos Valdete da Luz – CPF: 032.141.485-32

**H) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular – Glícia Gabriela Carvalho dos Santos – CPF: 946.394.505-91  
Suplente – Mário Alves da Silva – CPF: 003.176.405-34

**I) CONSELHO TUTELAR**

Titular – Fabrício Rodrigues Souza – CPF: 012.414.745.32  
Suplente – Juliana da Silva Santos – CPF: 005.127.355-14

**ARTIGO 2º** – O mandato dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB** será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por igual período e na forma da Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**ARTIGO 3º - O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**, nomeado por este decreto para o exercício 2015/2017 terá o início do mandato a partir de **22 de outubro de 2015 e término em 22 de outubro de 2017**, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 456/2013, de 18 de junho de 2013.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PREFEITURA DE JAGUARARI-BA, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

---

**ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Jaguarari-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**DECRETO Nº. 199/2015**

“Nomeia o Secretário Escolar da Escola Municipal Professor Pedro Calmon e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Roseane Maria dos Santos, para ocupar o cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Professor Pedro Calmon, desta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Outubro de 2015.

---

Antônio Ferreira do Nascimento  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**DECRETO Nº. 196/2015**  
**De 22 de Outubro de 2015**

Dispõe sobre a postecipação das comemorações do  
feriado do dia do Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e  
considerando o disposto no decreto estadual nº 15.883/2015, resolve:

**Art. 1º** Ficam postergadas para o dia 30 de outubro do corrente ano, com isenção do  
respectivo ponto, as solenidades comemorativas do dia 28 de outubro de 2015, “Dia do  
Servidor Público”.

**§ 1º** O expediente no âmbito da Administração Pública Municipal será normal no dia  
28 de outubro de 2015.

**§ 2º** O disposto no caput não se aplica aos plantões necessários às atividades de  
caráter essencial.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Outubro de 2015.

Antônio Ferreira do Nascimento  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**DECRETO Nº. 198/2015**

“Nomeia o Diretor II, da Escola Municipal Maria D'arc Carneiro Vieira de Sá, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Andreia Marta Gonçalves Morgado, para ocupar o Cargo de Diretor II, da Escola Municipal Maria D'arc Carneiro Vieira de Sá, desta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Outubro de 2015.

---

Antônio Ferreira do Nascimento  
Prefeito Municipal

# Portaria

---

Nº. 148/2015

**PORTARIA Nº. 148/2015  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, com duração de 03 (três) meses, ao Servidor Público Municipal **CLAUDOMIRO ALVES DA SILVA**, Agente de Limpeza, matrícula nº 3334, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 20 de outubro de 2015.

---

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

# Lei

Nº912/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**LEI Nº 912/2015**  
**De 23 de Outubro de 2015**

*“Dispõe sobre mudança de denominação de Logradouro Público que indica e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada **Rua do Sabiá**, a antiga Rua Projetada localizada atrás das quadras 04, 77, 78, no Distrito de Pilar, neste Município de Jaguarari.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 23 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

Nº 911/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**LEI Nº 911/2015**  
**De, 23 de Outubro de 2015.**

“Dispõe sobre mudança de denominação de Prédio Público que indica e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominado **COLÉGIO MUNICIPAL PROF.ª MARIA IVETE**, o Prédio Escolar localizado no Distrito de Catuni da Estrada, neste Município de Jaguarari, anteriormente denominado de Colégio Castelo Branco.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 23 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

# Página em Branco